



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726263500005382

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (05/08/2006 a 05/08/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de ROBSON DA SILVA FORTUNA e CPF: 05243219738, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726263500005382,

Cível
Processo: 20090010464665 - 1a Juizado da Violência Doméstica Familiar - Classe: - Assunto:

Autor(es): Ministério Público e Outros

Distribuição: 20/02/2009

ROBSON DA SILVA FORTUNA

05243219738

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DOC NUMERO: NAO CONSTA TIPO :CJD., INCLUSAO DE NACIONAL BRASILEIRA, INCLUSAO DE MAE MARLI HELENA DA SILVA E INCLUSAO DE PAI JOAO SOUVENIR FORTUNA Conf.Of.86327181 de 17/03/2009 Anot.20/03/2009 - BAIXA PARA REDISTRIBUICAO OU POR DECLINIO DE COMPETENCIA Conf.Of.86212741 de 17/03/2009 Anot.15/04/2009)

TERMO
Processo: 20090013026107 - 1a Juizado da Violência Doméstica Familiar - Classe: TERMO CIRCUNSTANCIADO - Assunto: MOLESTAR OU PERTUBAR A TRANQUILIDADE DE ALGUÉM (ART. 65 - DL 3.688/41 - LCP)

Autor(es): Flavia Santos Pinheiro

Distribuição: 28/10/2009

ROBSON DA SILVA FORTUNA

Anotações: (Anotacao: INCLUSAO DE PECA ORIGEM 912600/09, TIPO:REGISTRO DE OCORRENCIA, DATA:18/02/2009 E DELEGACIA:DEAM- RIO - DELEGACIA DE ATENDIMENTO A MULHER Conf.Of.177092441 de 23/05/2011 Anot.26/05/2011 - BAIXA NO REGISTRO POR ARQUIVAMENTO DE PECAS INFORMATIVAS OU DE INQUERITO POLICIAL Conf.Of.176635841 de 23/05/2011 Anot.30/05/2011)

Informações adicionais: [REDACTED] RIO DE JANEIRO. 20220590

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.



Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 11/08/2026 16:17:27

RIO DE JANEIRO, 11 de agosto de 2026.

Emolumentos
Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
23.628.747/0001-94

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.